



CAMPEONATO BRASILENSE INDIVIDUAL DE DADINHO

PROFESSOR PAULO FERNANDO

REGULAMENTO - 2026

PREÂMBULO

Este regulamento incorpora as deliberações do Arbitral da Regra Dadinho realizado em 20 de janeiro de 2026, adotando a Fórmula 2025 para as competições individuais, conforme aprovado por unanimidade pelos clubes participantes e sendo batizado pelo nome de **"Campeonato Brasileiro Individual de Dadinho - Professor Paulo Fernando"** (in memoriam).

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – Os atletas devem estar devidamente federados junto à Federação Brasileira de Futebol de Mesa (FBFM) e vinculados a um clube devidamente associado e representado junto à FBFM.

Art. 1º-A – Os representantes de clubes punidos na Regra Dadinho não poderão atuar junto à FBFM pelo período da punição acrescido de 1 (um) ano, conforme aprovado no Arbitral de 20/01/2026.

Art. 2º – Os atletas que se inscreverem não podem estar cumprindo nenhum tipo de punição/suspensão por parte da FBFM ou da Confederação Brasileira de Futebol de Mesa (CBFM), em qualquer das regras oficiais da FBFM.

Art. 3º – As inscrições para cada etapa deverão ser realizadas até as 23h da terça-feira anterior à data de realização da etapa. O cancelamento/desistência poderá ser comunicado até as 18h da quinta-feira da mesma semana da realização da etapa.

Art. 4º – O custo das inscrições para as etapas é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), podendo ser alterado conforme decisão da FBFM em acordo com os representantes dos clubes.

Art. 5º – Cancelamentos e desistências comunicados no prazo previsto no Art. 3º farão jus à devolução integral da taxa de inscrição. Cancelamentos após o prazo resultarão em perda integral da taxa, exceto por motivos de força maior devidamente atestados.

Art. 6º – Os valores arrecadados pelas inscrições serão utilizados para composição do caixa da Regra Dadinho na FBFM, sendo que 20% do arrecadado será rateado entre os clubes participantes da etapa, na proporcionalidade dos atletas inscritos de cada clube, excluindo-se os isentos da taxa de filiação junto à FBFM que não seja por motivo de atleta de alta performance.

FORMATO DE DISPUTA GERAL DA COMPETIÇÃO

Art. 7º – O Campeonato Brasileiro Individual 2026 será dividido em 7 (sete) etapas, conforme aprovado no Arbitral de 20/01/2026.

Art. 8º – Cada etapa valerá pontos para o Ranking Brasileiro padronizado conforme Art. 19º.

Art. 9º – Cada etapa terá uma fase classificatória, na qual os atletas inscritos serão divididos em grupos de 5 a 9 atletas (a depender da quantidade de inscritos e da quantidade de grupos que viabilize melhor organização do torneio).

Art. 10º – A distribuição dos atletas nos grupos dar-se-á de acordo com a colocação do atleta no ranking corrente, na ordem: 1º no A, 2º no B, 3º no C, 4º no D, 5º no D, 6º no C, 7º no B, 8º no A, 9º no A, 10º... A ordem de distribuição poderá sofrer ajustes para evitar que atletas do mesmo clube estejam no mesmo grupo, ou para manter a quantidade de atletas de um mesmo clube nos grupos próxima/equivalente, priorizando o equilíbrio e a diversidade de representatividade entre os grupos.

Art. 11º – A distribuição dos atletas nos grupos levará em conta a colocação no ranking corrente, já descontado o pior resultado a partir da 3ª etapa. (Para a 1ª etapa, a distribuição utilizará o resultado do ranking final de 2025)

Art. 12º – Após a 1ª fase classificatória, haverá uma fase intermediária, com a pré-divisão dos atletas que, de acordo com seu desempenho na primeira fase, disputarão vagas para as séries Ouro e Prata ou Bronze e Extra, conforme modelo operacionalizado em 2025 e revalidado no Arbitral de 20/01/2026.

Art. 13º – A fase intermediária, em seu ideal, deve ser composta de 16 atletas para cada pré-seleção (Ouro/Prata e Bronze/Extra). Porém, a depender do quantitativo de inscritos, o mínimo será de 8 atletas em cada seletiva e o máximo de 32.

Art. 14º – A fase intermediária será disputada em cruzamento entre os melhores atletas classificados para as séries (Ouro/Prata ou Bronze/Extra) e os piores, na relação: 1º x último, 2º x penúltimo, 3º x antepenúltimo e assim por diante.



CAMPEONATO BRASILENSE INDIVIDUAL DE DADINHO

PROFESSOR PAULO FERNANDO

REGULAMENTO - 2026

Art. 15º – A fase intermediária será disputada em duas partidas (ida e volta). No jogo de ida, o pior classificado do confronto escolhe a mesa de jogo; no jogo de volta, o mais bem classificado escolhe a mesa.

Art. 16º – A ordem da escolha da mesa respeitará o confronto em que participa o melhor classificado, independentemente de ele ser o mandante ou não.

Art. 17º – Nas fases intermediária e mata-mata, a vantagem de resultados iguais ou empate é sempre da melhor campanha alcançada na fase classificatória (1ª fase).

Art. 18º – Nas etapas em que a sede não comportar os jogos das duas fases intermediárias simultaneamente, serão realizados os jogos de ida da Ouro/Prata, depois os jogos de ida da Bronze/Extra, em seguida os jogos de volta da Ouro/Prata e, por fim, os jogos de volta da Bronze/Extra, gerando assim dois intervalos de aproximadamente 15 minutos para os atletas que se classificaram para a fase que está em espera.

DA FORMA DE PONTUAÇÃO NO RANKING

Art. 19º – Em cada uma das 7 (sete) etapas, todos os atletas que disputarem até a série Bronze receberão pontos no ranking, de acordo com sua classificação final na etapa, conforme a tabela abaixo:

Colocação Pontuação

Série Ouro		Série Prata		Série Bronze		Série Extra	
Colocação Geral	Pontos	Colocação Geral	Pontos	Colocação Geral	Pontos	Colocação Geral	Pontos
1º	100	9º	40	17º	14	25º	4
2º	80	10º	35	18º	11	26º	3
3º	70	11º	32	19º	10	27º	2
4º	65	12º	29	20º	9	28º	1
5º	60	13º	26	21º	8	29º	1
6º	55	14º	23	22º	7	30º	1
7º	50	15º	20	23º	6	31º	1
8º	45	16º	17	24º	5	32º	1

***Em caso de mais atletas participantes, todos após a colocação 32, receberão 1 ponto no ranking**

Art. 20º – Ao final das sete etapas, cada atleta terá sua pontuação resultante da soma dos pontos obtidos nas etapas realizadas, **descartando-se a pior pontuação obtida**, podendo considerar, entre elas, uma ausência.

DAS QUESTÕES DISCIPLINARES

Art. 21º – Os atletas da mesma equipe poderão utilizar uniformes diferentes, respeitando o fardamento da instituição. A utilização de números e nomes nas camisas é livre e pode ser repetida.

Art. 22º – Não será permitido o consumo de bebida alcoólica no local de disputa da etapa.

Art. 23º – Não será permitido jogar de sandálias ou bota de gesso, salvo expressa autorização médica e autorização da direção da competição.

Art. 24º – Não será permitido o uso de telefone celular durante a disputa das partidas. Nos intervalos, poderão ser utilizados para informar os resultados à organização e, nas folgas, o uso será permitido, respeitando as regras de silêncio da competição.

Art. 25º – Não será permitida a utilização de fones de ouvido, relógios na competição, bonés que não condigam com as cores e regras da instituição do atleta, calça por baixo da bermuda ou qualquer outro adereço que não condiga com a boa formalidade da competição.

Art. 26º – Qualquer comportamento inadequado, desrespeitoso ou provocativo durante uma etapa pode culminar com a imediata suspensão do atleta da etapa em curso, a depender de análise dos membros da comissão disciplinar, dos representantes de clubes presentes e da direção da FBFM, para manter o bom andamento da etapa com ambiente harmônico e salutar que o fair play do esporte tanto propaga.

Art. 27º – Por determinação da comissão disciplinar, ou por solicitação de atleta que esteja disputando uma partida, poderá ser designado árbitro para acompanhar o jogo.

Art. 28º – Qualquer outra questão aqui não especificada, mas prevista no regulamento disciplinar geral da FBFM ou da CBFM, deverá ser seguida.



CAMPEONATO BRASILIENSE INDIVIDUAL DE DADINHO

PROFESSOR PAULO FERNANDO

REGULAMENTO - 2026

Art. 29º – Casos omissos nos regulamentos citados deverão ser dirimidos junto à comissão disciplinar da Regra Dadinho da FBFM.

DA APLICAÇÃO DO WO

Art. 30º – Na hipótese de o atleta se inscrever e não comparecer ao evento, terá sua pontuação zerada naquela etapa e, a depender da análise da comissão disciplinar, estará sujeito à perda de 10 (dez) pontos no ranking e demais sanções cabíveis, de acordo com as normas previstas no regulamento disciplinar geral da FBFM e divulgadas em relatório disciplinar após a realização de cada etapa.

Art. 31º – Na hipótese de reincidência do WO, perante decisão da comissão disciplinar, o atleta estará sujeito à suspensão de suas atividades na FBFM em todas as regras, além das penalidades previstas no artigo anterior, de acordo com o regulamento disciplinar, sendo divulgadas em relatório disciplinar após a realização de cada etapa. As penalidades, caso necessário, deverão ser cumpridas no ano seguinte.

Art. 32º – Caso o atleta abandone a etapa durante a sua realização, todos os seus jogos naquela etapa, inclusive os que disputou, serão considerados derrota do atleta que se ausentou, de 1x0 para todos os adversários, podendo ainda ser aplicadas penalidades, de acordo com cada caso e com as decisões do comitê disciplinar, sendo divulgadas em relatório disciplinar após a realização de cada etapa.

DAS TRANSMISSÕES AO VIVO

Art. 33º – Todo atleta que disputar a competição dará à federação o direito de uso de sua imagem para a divulgação do evento e autorizará a transmissão de seus jogos pelo canal FBFM, não sendo possível qualquer proibição ou interferência na direção da transmissão.

Art. 34º – Caso o atleta que tenha um jogo selecionado pela federação para transmissão se recuse a participar da partida, será considerado como abandono da disputa e terá o mesmo tratamento descrito no Art. 32º.

DO DADINHO

Art. 35º – Cada atleta, na primeira etapa do campeonato em que participar, receberá 3 (três) dadinhos oficiais fornecidos pela FBFM para a disputa de toda a temporada. Em cada etapa, deverá utilizar, nas partidas, o dadinho fornecido. Caso, no decorrer da temporada, o atleta deseje adquirir mais dadinhos, estarão à venda pela FBFM no valor de R\$ 5,00 a unidade (custo do dadinho + impressão + frete + quantidade limitada de material). Dadinhos perdidos ou danificados deverão ser repostos mediante comprovação à comissão técnica.

Art. 36º – Os atletas deverão revezar o dadinho a cada tempo de jogo, se não existir outro acordo entre as partes.

Art. 37º – A FBFM recomenda que o dadinho esteja limpo durante a realização dos jogos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º – Qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento será decidida pela Vice-Presidência da modalidade.

BRASÍLIA, março de 2026.

FBFM – REGRA DADINHO